



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 012/2005-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2005, e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Aprovar a execução do Projeto Agente Jovem do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome , através de Parceria com a ABEC- Associação Brasileira de Educação e Cultura CNPJ n º- 60.982.352/0001-11, na unidade CESOMAR – Londrina - PR.
2. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de Julho de 2005.

Cristina da Silva Souza Coelho
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente